		2.7.11.10	
Patrocínio	Letícia Borges Marra Soares	449.142-9	
Pirapora	Lilian Rodrigues Santos Viana	1.052.842-0	
Poços De Caldas	Noêmia de Lourdes Furtado	282.625-3	
Ponte Nova	Andreilza Raimunda Lopes	976.578-5	
Pouso Alegre	Simone Merlo de Souza	330.020-9	
São Joao Del Rei	Fabiana Magalhães da Silva	1.148.095-1	
São Sebastiao Do Paraíso	Maísa Claudia de Mello Barreto	1.058.939-8	
Teófilo Otoni	Andrea Lima Goncalves Vieira	846.532-0	
Ubá	Arlem Hudson Rocha	1353643-8	
Uberaba	Andreza Araujo Coelho	1060135-9	
Uberlândia	Mara Elisa Rosa	292.203-7	
Unaí	Janaíla Carneiro de Freitas	1.131.488-7	
Varginha	Raquel Maria Nogueira e Silva	347.568-8	

17 1123272 - 1

RESOLUÇÃO SEE № 3.860, DE 17 DE JULHO DE 2018. Encerra as atividades de Escolas Estaduais, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino. O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições, e considerando o dispeção CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, RESOLVE:

RESULVE: Art. 1º - Ficam encerradas as atividades das Escolas Estaduais abaixo relacionadas, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Muni-cipal de Ensino:

Escolas	Municípios
Escola Estadual Ernesto Santiago, de Ensino Fundamental (anos finais)	Botelhos
Escola Estadual São Pedro, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Buritizeiro
Escola Estadual do Povoado de Bocaina, de Ensino Fundamental (anos finais)	Cláudio
Escola Estadual de Três Barras, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Conceição do Mato Dentro
Escola Estadual Margarida Silva Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Oliveira
Escola Estadual Miguel Abraão Silami, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	Ponte Nova
Escola Estadual Policarpo Ramos, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Urucuia

Art. 2º - Revogam-se os atos de autorização concedidos aos referidos

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2018. (a) WIELAND SILBERSCHNEIDER Secretário de Estado Adjunto de Educação

17 1123287 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.856, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Altera a Resolução SEE nº 3.670, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o disposto no Decreto Estadual nº 45.085, de 08 de abril de 2009, que dispõe sobre a transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às caixas escolares vinculadas às

unidades estaduais de ensino. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dis-posto no artigo 23 do Decreto Estadual nº 45.085/2009, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os valores previstos nos incisos I e II do artigo 12, incisos I e II do artigo 13, inciso I e II do artigo 14 e inciso I do artigo 19 do Anexo II - Regulamento Próprio de Licitação das Caixas Escolares da Resolução SEE nº 3.670, de 28 de dezembro de 2017, que regulamento o disposto no Decreto Estadual nº 45.085, de 08 de abril de 2009, que dispõe sobre a transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados ás caixas escolares vinculadas às unidades estaduais de ensino, mencionado no inciso I do art. 37, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 12 - ...

L - compras e serviços – até R\$ 176.000.00 (cento e setenta e seis mil

I - compras e serviços - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais):

II - obras e serviços de engenharia – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Art.13 -

- compras e serviços - até 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos

Cumua mil);
II - obras e serviços de engenharia – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
Art. 14 - ...

compras e serviços acima de 1.430.000,00 (um milhão, quatrocen-

tos e trinta mil); II - obras e serviços de engenharia – acima de R\$ 3.300.000,00 (três

milhões e trezentos mil reais). Art. 19 - ...

I - nas aquisições e prestações de serviços cujo valor integral não ultrapasse até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 12, para o exercício do ano corrente e desde que não se refiram a parce-las de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser rea-lizada de uma só vez desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

lizada de uma só vez desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra;

1 – A - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 12, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2018.

aos 17 de julho de 2018.

(a) Wieland Silberschneider Secretário de Estado Adjunto de Educação

17 1122977 - 1

ATO Nº 1094/2018

Retifica o Ato nº 953/2018, publicado no "MG" de 23/06/2018, onde Retifica o Ato nº 953/2018, publicado no "MG" de 23/06/2018, onde se lê autorização de afastamento parcial de 30% da carga horária de trabalho semanal, leia-se autorização de afastamento parcial de 30% da carga horária de trabalho, de interesse da servidora Leila Maria de Barros, MASP 337802-3, ANE31/Analista Educacional-Admissão 3, SRE São João del Rei, em São João del Rei, para frequentar Mestrado em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, ministrado pela Universidade Federal de São João del Rei, em São João del Rei/MG – SRE São João del Rei.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte

WielandSilberschneider Secretário de Estado Adjunto de Educação

17 1123195 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

Diretora: Sílvia Andère

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1075/2018

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1075/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
191540 – E.E. Antônio Silva
MASP 1.321.170-1, Alexandra Maria de França, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1076/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competêr cia que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerand a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servido função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer a funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba

ITUIUTABA

- EE João Pinheiro

MASP 657284-6, Maria Hermione Nunes Marques, DIII, a contar da

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1077/2018

DESIGNAÇÃO VICE-DIREIOR – AIO Nº 1077/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no periodo de 08/04/2006 a 31/12/2006, para o exercicio da função de vice-diretor de Escola Estadual, á época exercida na admissão 1, na EE de Santo Antônio do Mucuri, cód. esc. 147311, para gularizar a situação funcional da servidora:

SRE Teófilo Otoni

MALACACHETA

MASP 1008917-5. Clarete Ferreira Pinto de Oliveira DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº1078/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 02/02/1987 a 31/08/1987, para o exercício da

SÃO JOSÉ DO JACURI

SAO JOSE DO JACURI
MASP 344821-4, Neide Oliveira Coelho.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1079/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2,795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Leopoldina LEOPOLDINA

LEOPOLDINA

098353 – E.E. Sebastião Medeiros

MASP 851.309-5, Edna Santiago Daniel de Rezende, PEBDIA –
admissão 2, a contar de 06/06/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1080/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 2.795, de 28 de setembro CUIS designas servidor/fineão pública do quadro de magistério (PEB ou 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

LEOPOLDINA

098353 – E.E. Sebastião Medeiros

MASP 1.101.250-7, Saulo de Paula Costa, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1081/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

CONGONHAS

193453 – EE Lamartine de Freitas

MASP 380177-6, Maria Aparecida Ferreira, PEBDIA - admissão 3, a contar de 07/05/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1082/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual: SRE Conselheiro Lafaiete
CONGONHAS

193453 – EE Lamartine de Freitas

CONGONHAS 193453 – EE Lamartine de Freitas

MASP 1265724-3, Tânia Maria de Assis Carmo, a contar da

DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1083/2018

DISPENSA VICE-DIRETOR AIO N° 1083/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/2009, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercída na admissão 1, na EE de Santo Antônio do Mucuri, cód. esc. 147311, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Teófilo Otoni

MALACACHETA MASP 887506-4. Verlyene Aparecida de Sales de Araújo

DESIGNAÇÃO VICE- DIRETOR-ATO Nº1084/2018

DESIGNAÇÃO VICE-DIREITOR-AIO 1 1084/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era ITABIRA

ITABIRA
103152 – EE José Ricardo Martins Fonseca
MASP 1290952-9, Thiago Arruda Coura, a contar da publicação até
21/12/2018, em substituição ao MASP 1077115-2, Aline Cabral Torres,
afastada em licença maternidade.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1085/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015,

dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola

Estadual: SRE Caratinga

IPABA
19666– EL Jaider Gomes da Silva
MASP 1980813-7, Ernanda Cristina da Silva, PEBSIA- admissão 1, a
contar de 16/05/2018.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1086/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do
Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de
2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou
EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS

MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
81493 – EE Francisco Lopes da Silva
MASP 1056895-4, Eliane da Silva Braga, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1087/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C RIBEIRÃO DAS NEVES

SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
10065 – EE José Joaquim Lages
MASP 1222407-7, Marcos Antônio Rossi, a contar da publicação até
14/12/2018, em substituição ao MASP 1076249-0, Flávia Maria Mariques Fernandes, afastada em licença maternidade.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N° 1088/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do
Estado e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro de
2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou
EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43176 – EE Frei Angélico de Campora
MASP 1357550-1, Carolina da Silveira Melo, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO N° 1089/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do
Estado e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro
de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola
Estadual:

Estadual: SRE Metropolitana C

RIBEIRÃO DAS NEVES

310221 – EE Carlos Drummond de Andrade MASP 555661-8, Rita Maria da Silva Costa, PEBIIIP – admissão 1, a contar de 14/05/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 1090/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribu o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina

CAPELINHA

CAPELINHA 23302-EE Professora Geralda Otoni Barbosa MASP 451541-7, Daniela Marques Pinto Ferreira, PEBIG- admissão

1, a contar da publicação. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1091/ 2018

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N°1091/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribu o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina

ANGELÂNDIA

23345 - EE Augusto Barbosa

MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO N° 1092/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto n° 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE n° 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BETIM

7935 - EE Tito Lívio de Souza

7935 - EE Tito Lívio de Souza

MASP 1020244-8, Airton Augusto de Assis, DII, a contar da

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1093/2018

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1093/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso V1 do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193704 – CESEC Professor José Martins Sobrinho

CONSELHEIRO LAFAIETE
193704 – CESEC Professor José Martins Sobrinho
MASP 829877-0, Mariazita Silva de Oliveira, DI, em prorrogação até
30/08/2018 da substituição ao MASP 842624-9, Cláudia Aparecida de
Souza Costa e Silva, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Wieland Silberschneider Secretário de Estado Adjunto de Educação

17 1123270 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n º 835/2018

PORTARIA n.º 835/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução SEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 469, de 07 de julho de 2018, fica reconhecido, a partir de 1º de junho de 2018, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coração Infantil, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Miguel de Almeida, 15, Centro, em Rubelita, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Aracuaí

SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 836/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Orizânia.

mentar, vinetradas as escoras abarxo refacionadas, em Orizania.				
Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas		
E.M. José de Barros Sobrinho	Localidade de Córrego da Pimenta	02		
	Localidade de Córrego Nossa Senhora de Fátima	02		

SRE – Carangola

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 837/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 495, de 07 de julho de 2018, fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serro, e prorrogado, pelo periodo de 15 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais),

ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Adelardo Miranda, 171, Centro, en

SRF = Diamantina

PORTARIA n.º 838/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em São Sebastião do Maranhão:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas			
E.M. de Braúnas	Fazenda Santa Clara	02			
E.M. Manoel Fernandes de Sousa	Fazenda Emiliano Vidal	01			
E.M. Monte Alegre	Fazenda Santa Rita	01			
E.M. Vereador José Rodrigues	Fazenda São Felinho	01			

SRE - Guanhães

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 839/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Paulo Freire, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Alameda das Araras, 53, B. Cabral, em Contagem, para Colégio Paulo Freire – Unidade Cabral, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

de Ensino Fundamental (anos miciais).

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 840/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Paulo Freire, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Antônio Aleixo, 761, B. Novo Progresso, em Contagem, para Colégio Paulo Freire – Unidade Novo Progresso, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Freire — Unidade Novo Progresso, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE — Metropolitana B — PORTARIA n.º 841/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a mudança do Centro de Educação Alpha Kids, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Marte, 942, B. Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, para Av. Marte, 300, B. Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, para Av. Marte, 300, B. Jardim Riacho das Pedras, no mesmo município.

SRE — Metropolitana B — PORTARIA n.º 842/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Estadual João Osório de Queiroz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. São Geraldo, 27, Distrito de Terra Branca, em Bocaiuva, para a Praça João Gasparino Jorge, 15, Distrito de Terra Branca, no mesmo município.

Praça Joao Gasparino Jongs, ...,
município.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 843/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de
2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e
considerando o Parecer CEE n.º 462, de 05 de julho de 2018, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Caetano, de
Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Villa Lobos, 730,
B. Mangabeiras, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 844/2018

2007 - 170 de 29 de janeiro

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 844/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 451, de 05 de julho de 2018, fica prorrogada, pelo período de 22 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Ouro Verde de Minas: Ouro Verde de Minas Escola Endereco E.M. Sebastião Ferreira Terra Localidade de Córrego Três Pedras R. Prefeito Álvaro de Freitas Araújo, nº 05, Centro

E.M. Pingo de Gente

SRE – Teófilo Otoni

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 845/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 455, de 05 de julho de 2018, fica prorrogado, pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco, mantenedora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Miguel Slaibi, situada na Ladeira José Soares da Costa, 386, B. Jardim Alice, em Visconde do Rio Branco. conde do Rio Branco.

PORTARIA n.º 846/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 484, de 0.º de julho de 2018, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ministrado pelo CESU – Centro Municipal de Estudos Supletivos de Poço Fundo, situado na Praça Tancredo Neves, 610, Centro, em Poço Fundo, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Varginha Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

17 1123233 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 04/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora:
Masp 1.267.856-1, Elena Aparecida Ferreira de Souza, TDE2B, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100854, a contar de 14/07/2018.

do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100854, a contar de 14/07/2018.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO
CENTRAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Carangola

REMOÇÃO - ATO Nº 08/18
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993, e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre, sem direito à prorrogação, a servidora para: ESPERA FELIZ, E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 1.324.201-1, Filene Faria Lopes, PEB IA — Química, com redução para 6 aulas, adm. 2, da E. E. "Professor Francisco Lentz", de Caparaó.

17 1122986 - 1